

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , (Da Sr. Ronaldo Nogueira)

Requer a realização de Audiência Pública, na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, para discutir o Projeto de Lei 1.439 de 2009, que “Regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, estabelece prazo prescricional e alterar o valor da indenização por rompimento contratual”, convidando: a CNI; CNC; Federação dos Representantes Comerciais e SIRECOM de Caxias do Sul/RS.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, a realização de Audiência Pública, na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, para discutir o Projeto de Lei 1.439 de 2009, que “Regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, estabelecer prazo prescricional e alterar o valor da indenização por rompimento contratual”.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme acordado nesta Comissão, solicitamos através do presente a realização de Audiência Pública, para discutir o Projeto de Lei 1.439 de 2009, que “Regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, estabelecer prazo prescricional e alterar o valor da indenização por rompimento contratual”.

Para tanto solicitamos convidar as seguintes entidades representativas:

- Confederação Nacional da Indústria - CNI;
- Confederação Nacional do Comércio - CNC;
- Federação dos Representantes Comerciais;
- SIRECOM de Caxias do Sul/RS – Presidente senhor Adair Humberto Mussoi;

Sala da Comissão, em 19 de outubro de 2011.

Deputado RONALDO NOGUEIRA